



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

JUIZ PRESIDENTE

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

JUIZ VICE-PRESIDENTE

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

JUIZES TOGADOS

**GILVAN CHAVES DE SOUZA
JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**

BOLETIM INTERNO	SÃO LUÍS – MA	ANO 13	Nº 08	AGOSTO 2001
----------------------------	----------------------	---------------	--------------	------------------------

SECRETÁRIO GERAL DA PRESIDÊNCIA

DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO

DIRETOR-GERAL

MANOEL PEDRO CASTRO

DIRETORA DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

MARIA JOSÉ DOURADO DANTAS

DIRETOR DA SECRETARIA DE COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA

DOMINGOS RIBEIRO MENDES

PUBLICAÇÃO MENSAL DO TRT 16ª REGIÃO

RESPONSÁVEL: José Vicente Araújo dos Santos
(SERVIÇO DE INFORMÁTICA)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO
AV. SENADOR VITORINO FREIRE, 2001 – AREINHA
PABX (98) 218-9300 FAX (98) 232-9812
CEP: 65010-650 SÃO LUÍS-MA

DIAGRAMAÇÃO: SERVIÇO DE INFORMÁTICA

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS	PÁG. 05
<u>EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA</u>		
ATOS REGULAMENTARES DA PRESIDÊNCIA	PÁG. 14
ATOS DA PRESIDÊNCIA	PÁG. 17
PORTARIAS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA	PÁG. 21
<u>EXPEDIENTES DA VICE-PRESIDÊNCIA</u>		
PORTARIAS DO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA	PÁG. 41
<u>EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL</u>		
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL	PÁG. 42
<u>EXPEDIENTES DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA</u>		
ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS	PÁG. 63
CONCESSÃO DE PARCELAMENTO DE FÉRIAS	PÁG. 64
AUXÍLIO-NATALIDADE	PÁG. 65
INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA	PÁG. 65
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	PÁG. 66
LICENÇA MÉDICA	PÁG. 67
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA	PÁG. 68
LICENÇA À GESTANTE	PÁG. 68
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA NA FAMÍLIA	PÁG. 68
LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA	PÁG. 68
TRÂNSITO	PÁG. 69

RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

PA-2186/1997

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 083/2001

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), James Magno de Araújo Farias (Convocado), Maria da Conceição Meirelles Mendes (Convocada), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

art. 69, inciso II e art. 71, § 1º;

83, parágrafos 1º e 2º;

art. 43, § 1º, do Regimento Interno deste Regional;

Considerando o que preceitua a Lei Complementar nº 35/79,

Considerando, ainda, o que preceitua a Lei nº 8.112/90, art.

Considerando, por fim, o que dispõe o art. 41, inciso II e

RESOLVE, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA para:

“Comunicar a homologação do pedido de licença médica da Exma Sra. **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, para acompanhar seu genitor Sr. ANTONIO RODRIGUES DE ARAÚJO, no período de 25/04 a 24/05/2001”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 07/agosto/2001.

DARCLAY FRAZÃO BURLAMAQUI COELHO
Secretária do Tribunal Pleno

PA-1138/1999

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 084/2001

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), James Magno de Araújo Farias (Convocado), Maria da Conceição Meirelles Mendes (Convocada), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

10, parágrafo 4º;

parágrafos 1º e 2º;

§ 1º, do Regimento Interno deste Regional;

Administrativa nº 031/2000, nos seus arts. 2º, parágrafo único, 3º, 4º, parágrafo único e 10,

Considerando o que dispõe o Decreto nº 2.794/98, no seu art.

Considerando o que dispõe a Lei nº 8.112/90, art. 83,

Considerando o que preceitua o art. 41, inciso II e art. 43,

Considerando, por fim, o que dispõe a Resolução

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 084/2001):

“Deferir o pedido da Sra. **MARIA LÚCIA GUTERRES COSTA**, médica, do Quadro Permanente deste Tribunal, de **prorrogação do prazo de afastamento** por mais 12 (doze) meses, para conclusão do Curso de Pós-Graduação e defesa de tese, na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, com término em 23/07/2002”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 07/agosto/2001.

DARCLAY FRAZÃO BURLAMAQUI COELHO
Secretária do Tribunal Pleno

PA-776/2001

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 085/2001

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), James Magno de Araújo Farias (Convocado), Maria da Conceição Meirelles Mendes (Convocada), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua a CLT, no seu art. 654, § 5º,
letra “a”,

Considerando ainda, o que preceitua a LOMAN, seu art. 30,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 085/2001):

“Remover a pedido, a Exma. Sra. **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO**, Juíza Presidente da Vara do Trabalho de Caxias-MA, para igual cargo na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 07/agosto/2001.

DARCLAY FRAZÃO BURLAMAQUI COELHO
Secretária do Tribunal Pleno

PA-860/2001

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 086/2001

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), James Magno de Araújo Farias (Convocado), Maria da Conceição Meirelles Mendes (Convocada), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando as ponderações e a solicitação de inúmeros Advogados que militam nesta Corte, no que diz respeito à recepção de petições dirigidas às Varas do Trabalho localizadas no Fórum Astolfo Serra,

Considerando que o funcionamento do protocolo do mencionado Fórum, em horário restrito, para atender ao Programa de Racionamento de Energia Elétrica determinado pelo Governo Federal, tem ocasionado transtornos quanto a autuação de petições para as Varas do Trabalho ali localizadas,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 086/2001):

Art. 1º. Determinar que, após o horário de encerramento do expediente do Fórum “Astolfo Serra”, 13:30 h, as petições dirigidas às Varas do Trabalho desta Capital sejam autuadas no Setor de Protocolo, da Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual, localizada no térreo do edifício sede desta Corte.

Parágrafo Único- As petições dirigidas às Varas desta Capital somente serão recepcionadas pelo Setor de Protocolo até às 18:00h., ficando, esse Setor, responsável pelo encaminhamento, no dia subsequente, ao Serviço de Distribuição de Feitos Trabalhistas das Varas de São Luís, dentro do horário de expediente do mesmo.

Art. 2º. O disposto no art. 2º, da Resolução Administrativa nº 077/2001, de 02 de julho de 2001, não se aplica às Varas do Trabalho desta Capital.

Art. 3º. Esta Resolução Administrativa entra em vigor a partir de sua publicação.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 07/agosto/2001.

DARCLAY FRAZÃO BURLAMAQUI COELHO
Secretária do Tribunal Pleno

PA-281/2001

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 087/2001

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (no exercício da Presidência), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), Rui Oliveira de Castro Vieira (Convocado), Cássio Everaldo Meyer barbuda (Convocado), Maria da Conceição Meirelles Mendes (Convocada), Ilka Eliane de Souza Tavares (Convocada), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o art. 66 da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 087/2001):

“Deferir ao Exmo. Sr. SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Imperatriz, ora com jurisdição na 1ª Vara de São Luís, o pedido de concessão de 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º período de 2000, para serem gozadas de 12.09 a 11.10.2001”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 14/agosto/2001.

DARCLAY FRAZÃO BURLAMAQUI COELHO
Secretária do Tribunal Pleno

PA-834/2001

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 088/2001

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (no exercício da Presidência), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), Rui Oliveira de Castro Vieira (Convocado), Cássio Everaldo Meyer barbuda (Convocado), Maria da Conceição Meirelles Mendes (Convocada), Ilka Eliane de Souza Tavares (Convocada), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o art. 34 do Regimento Interno;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 088/2001):

“Deferir a Exma. Sra. JUACEMA AGUIAR, Juíza do Trabalho Substituta, o pedido de adiamento de suas férias, referentes ao 1º período de 2001, marcadas pela tabela de Férias para 10.09 a 09.10.2001, a fim de serem gozadas oportunamente”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 14/agosto/2001.

DARCLAY FRAZÃO BURLAMAQUI COELHO
Secretária do Tribunal Pleno

PA-804/2001

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 089/2001

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Gilvan Chaves de Souza (no exercício da Presidência), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), Rui Oliveira de Castro Vieira (Convocado), Cássio Everaldo Meyer barbuda (Convocado/sem voto), Maria da Conceição Meirelles Mendes (Convocada), Ilka Eliane de Souza Tavares (Convocada), e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando a Instrução Normativa 05, do colendo Tribunal Superior do Trabalho, aprovada pela Resolução Administrativa nº 45/95 e reeditada pela Resolução Administrativa 103/2000,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 089/2001):

“Manifestar-se favoravelmente sobre o pedido de permuta dos Exmos. Srs. **CÁSSIO EVERALDO MEYER BARBUDA**, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para o TRT da 5ª Região; **FERDINAND GOMES DOS SANTOS**, Juiz Substituto do TRT da 18ª Região, para este Tribunal; e **MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA**, Juíza Substituta do TRT da 5ª Região, para o TRT da 18ª Região; ficando tal permuta condicionada a anuência dos demais Tribunais citados”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 14/agosto/2001.

DARCLAY FRAZÃO BURLAMAQUI COELHO
Secretária do Tribunal Pleno

PA-436/2001

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 090/2001

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Gilvan Chaves de Souza (sem voto), José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson Rodrigues de Lima (Convocado), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o art. 34 do Regimento Interno,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 090/2001):

“Deferir ao Exmo. Sr. **GILVAN CHAVES DE SOUZA**, Juiz Togado deste Regional, o pedido de antecipação de suas férias, referentes ao 2º período de 2000, para que as mesmas sejam gozadas de 27.08 a 25.09.2001”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 21/agosto/2001.

DARCLAY F. B. COELHO
Secretária do Tribunal Pleno

PA-1001/2000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 091/2001

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson Rodrigues de Lima (Convocado), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o art. 69, II, da Lei Complementar nº 35/79,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 091/2001):

“Deferir ao Exmo. Sr. **PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas, o pedido de concessão de 03 (três) dias de licença para acompanhar sua genitora, Sra. Leda Mont'Alverne Frota, no período de 01 a 03.08.2001”.

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 21/agosto/2001.

DARCLAY F. B. COELHO
Secretária do Tribunal Pleno

PA - 861/2000

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 092/2001

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson Rodrigues de Lima (Convocado), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando os arts. 231 e 232 do Regimento Interno,

Considerando que a comissão criada pela Portaria GP. Nº 407/99 não se encontra mais em vigor

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 092/2001):

“Indicar os Excelentíssimos Senhores Juízes **Gilvan Chaves de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, James Magno Araújo Farias e Gerson Rodrigues de Lima**, para compor a Comissão de elaboração da Revista deste Tribunal para o biênio de 2001 a 2002.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 21/agosto/2001.

DARCLAY F. B. COELHO
Secretária do Tribunal Pleno

PA - 137/2001

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 093/2001

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson Rodrigues de Lima (Convocado), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando ao art. 37 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9527/97;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 093/2001):

“Aprovar a redistribuição do cargo de Analista Judiciário do Quadro deste Tribunal, ora ocupado pela servidora MARIA HELENA CAÚLA LESSA, desde que haja reciprocidade de cargo equivalente para este Regional.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 21/agosto/2001.

DARCLAY F. B. COELHO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 094/2001

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson Rodrigues de Lima (Convocado), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), James Magno Araújo Farias (Convocado) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o disposto no art. 96, I, letra "b" da CF/88, que prescreve competir privativamente aos Tribunais "organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os juízos que lhes forem vinculados...";

Considerando a necessidade de implementar medidas administrativas urgentes com a finalidade de dar celeridade às demandas trabalhistas em fase de execução, o que impõe a racionalização e melhor adequação dos serviços atualmente existentes,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 094/2001):

Art. 1º - À Central de Execução Integrada-CEI, criada pela Resolução Administrativa nº 167/97, com as alterações implementadas pela Resolução Administrativa nº 017/2001, a partir da publicação desta Resolução Administrativa fica com a seguinte competência:

I - promover a liquidação de sentenças por artigos e/ou arbitramento, bem como resolver os incidentes próprios dessa fase;

II - executar:

a) as sentenças condenatórias pecuniárias, definitivas e provisórias, em processos de sua competência originária;

b) os acordos não cumpridos de caráter pecuniário, avençados em demandas referidas na alínea anterior;

c) cartas precatórias, bem como as Cartas Rogatórias e de Ordem, dirigidas às Varas do Trabalho da Capital;

III - julgar os Embargos, bem como quaisquer controvérsias próprias do processo de expropriação;

IV - apreciar, na área de sua competência, pedidos de arresto, seqüestro e medidas cautelares, de qualquer natureza, incidentes no processo de execução e decorrentes do poder geral de cautela do Juiz;

Art. 2º - Às Varas do Trabalho de São Luís compete promover a execução das sentenças ou acordos celebrados nos processos, bem como o exercício da direção da Central de Execução Integrada nos processos de sua competência.

Art. 3º - Transitada em julgado a sentença condenatória ou quando pendente de recurso sem condição suspensiva, as Secretarias das Varas do Trabalho remeterão os autos à Central de Execução Integrada, por intermédio do Setor Administrativo de cada Vara.

Art. 4º - A Central de Execução Integrada é extensão de cada uma das Varas do Trabalho da Capital, inclusive das que venham a ser criadas, e delas receberá estreita colaboração bem como do Setor de Cálculo de Liquidação Judicial, cabendo ao juiz titular de cada Vara a coordenação geral dos processos de execução, sendo auxiliado por juizes substitutos vinculados às respectivas Varas.

§ Único - Dentro da estrutura de cada Vara do Trabalho fica criado um Setor Administrativo encarregado da coordenação dos processos de execução, subordinado diretamente ao Diretor de Secretaria, que será chefiado por servidor indicado pelo Juiz Titular da Vara respectiva, competindo ao Presidente desta Corte a designação para o exercício de FC-4;

Art. 5º - Caberá a cada um dos Juizes Titulares das Varas do Trabalho a coordenação do Processo de Execução, competindo-lhes:

a) orientar e supervisionar os serviços afetos à Central de Execução Integrada, assinar correspondências e apor seu visto nos Boletins de Frequência dos servidores e Estatístico dos serviços Judiciários vinculados à execução da Vara do Trabalho a que estiver vinculado;

b) distribuir os mandados para cumprimento pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de sua competência;

c) expedir Cartas Precatórias Executórias e Alvarás para liberação de créditos;

Art. 6º - Os Juizes Coordenadores do Processo e Juizes auxiliares devem comparecer nos dias úteis e aí permanecer no horário de expediente, bem como praticar os atos tendentes a impulsionar o desfecho do processo, inclusive homologar acordos que ponham termo ao litígio objeto da execução.

Art. 7º - São atribuições do Setor Administrativo de Vara do Trabalho, entre outras próprias do serviço judiciário:

a) receber e registrar os processos da Vara do Trabalho, colocando em suas capas, em destaque, a identificação;

b) manter o controle da entrega e devolução dos mandados aos Oficiais de Justiça e dos processos encaminhados ao SCLJ;

- na Vara e na CEI;
- c) expedir certidões referentes aos processos em tramitação
- d) elaborar correspondências, notificações, editais, realizar praças e expedir o correspondente auto e/ou cartas de arrematação, adjudicação e remição;
- e) prestar informações às partes ou advogados referentes à tramitação dos processos sob sua guarda;
- f) dar carga dos autos em curso na Vara, nos casos previstos em lei, zelando pela devolução nos prazos previamente fixados;
- g) encaminhar as Cartas Precatórias Executórias aos Juízes deprecados;
- h) elaborar termo de pagamento de acordo celebrado nos processos de execução, expedir guia de depósito para garantia do Juízo ou quitação dos feitos que tramitem pela Vara, bem como Alvarás para liberação de créditos;
- i) promover o rápido andamento dos processos e diligências determinadas pelo Juiz Coordenador;
- j) informar, mensalmente, ao Juiz Coordenador, o número de mandados da correspondente Vara Trabalhista, com prazo de cumprimento vencido;
- l) promover a autuação em separado dos processos que refiram unicamente às execuções previdenciárias e elaborar as estatísticas que a eles digam respeito.

Art. 8º - O Juiz Titular de Vara e Coordenador do Processo de Execução providenciará a redistribuição dos processos relativos à Vara de sua competência, dentre os Oficiais de Justiça ali lotados, que a eles ficarão vinculados até a conclusão do processo de execução;

Art. 9º - Os Oficiais de Justiça terão prazo máximo de 9 (nove) dias para cumprimento dos mandados judiciais, salvo nas hipóteses do § 3º do art. 721 da CLT, ficando obrigados a remeter, até o dia cinco do mês subsequente ao vencido, ao Setor Administrativo de Vara do Trabalho, assim como à Corregedoria, para aferição de produtividade pelo Juiz Coordenador dos Processos de Execução, relatório de suas atividades, no qual constem as datas de recebimento e cumprimento dos mandados, bem como os motivos pelos quais deixou de cumpri-los.

Art. 10 - O Juiz Presidente do Tribunal determinará que a Diretoria Geral adote as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução, inclusive alterações físicas, de pessoal e material.

Art. 11 - O Juiz Presidente do Tribunal redistribuirá e lotará, em cada Vara, os Oficiais de Justiça em exercício na Central de Mandados, ficando facultada as suas requisições para cumprir atos processuais de competência desta Corte.

Art. 12 - Esta Resolução Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 13 - Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente as Resoluções Administrativas nºs 123/1995, 167/1997 e 017/2001, ficando a cargo do Presidente do Tribunal praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento desta Resolução."

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 31/agosto/2001.

DARCLAY F. B. COELHO
Secretária do Tribunal Pleno

PA. 915/2001

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 095/2001

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson Rodrigues de Lima (Convocado), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), James Magno Araújo Farias (Convocado) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o que preceitua a CLT, no seu art. 654, § 5º,
Letra “a”,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte
 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 095/2001):

“Remover, a pedido, o Exmo. Sr. **FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO**
NETO, Juiz Presidente da Vara do Trabalho de Bacabal-MA, para igual cargo na Vara do
 Trabalho de Caxias-MA.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
 Sala de Sessões. São Luís, 31/agosto/2001.

DARCLAY F. B. COELHO
 Secretária do Tribunal Pleno

PA. 916/2001

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 096/2001

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta
 Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes
 Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan
 Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson Rodrigues de Lima
 (Convocado), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), James Magno Araújo Farias
 (Convocado) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Virgínia de
 Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o que preceitua a CLT, no seu art. 654, § 5º,
Letra “a”,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte
 RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 096/2001):

“Remover, a pedido, o Exmo. Sr. **PAULO SÉRGIO MONT’ALVERNE**
FROTA, Juiz Presidente da Vara do Trabalho de Balsas-MA, para igual cargo na Vara do
 Trabalho de Pinheiro-MA.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
 Sala de Sessões. São Luís, 31/agosto/2001.

DARCLAY F. B. COELHO
 Secretária do Tribunal Pleno

PA. 968/2001

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 097/2001

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta
 Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes
 Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan
 Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson Rodrigues de Lima
 (Convocado), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), James Magno Araújo Farias
 (Convocado) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Virgínia de
 Azevedo Neves Saldanha,

Considerando que, no período de greve dos Servidores deste
Regional, houve efetivo prejuízo para as atividades do Fórum, conforme relato dos Juízes
Titulares das Varas e da CEI,

RESOLVE baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o
 nº 097/2001):

“1 - Por maioria, contra os votos dos Exmos. Srs. Juízes
 Kátia Arruda e James Farias, determinar o desconto do salário dos servidores, relativo
 às faltas dos 03 (três) dias de paralisação;

2 - Por unanimidade, prorrogar os prazos processuais
 judiciais em função dos dias paralisados, devendo ser certificado nos autos, pelos
 Diretores de Secretaria;

3 - Determinar à Assessoria da Presidência que solicite o afastamento do sindicato da porta deste Regional.”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 31/agosto/2001.

DARCLAY F. B. COELHO
Secretária do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 098/2001

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Alcebiades Tavares Dantas (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente), Gilvan Chaves de Souza, José Evandro de Souza, Kátia Magalhães Arruda, Gerson Rodrigues de Lima (Convocado), Luiz Cosmo da Silva Júnior (Convocado), James Magno Araújo Farias (Convocado/sem voto) e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando que o período de convocação do Exmo. Sr. Juiz James Magno Araújo Farias findou no dia 23.08.2001,

RESOLVE baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 098/2001):

“Prorrogar a convocação, para este Tribunal, do Exmo. Sr. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís, até o dia 31 de agosto de 2001 .”

Por ser verdade, DOU FÉ.
Sala de Sessões. São Luís, 31/agosto/2001.

DARCLAY F. B. COELHO
Secretária do Tribunal Pleno

ATOS REGULAMENTARES DA PRESIDÊNCIA

ATO REGULAMENTAR G.P Nº 005/2001

Trata do controle da reprodução de documentos no âmbito desta Corte e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que esta Corte não pode prescindir dos serviços de reprografia;

Considerando o elevado número de cópias excedentes à franquia mensal e a despesa deste Tribunal com esses serviços;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos que, efetivamente, reduzam o número de cópias excedentes à quantidade franqueada pelo contrato de prestação de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º - O setor de Mecanografia em funcionamento no prédio sede desta Corte, bem como no Fórum Astolfo Serra, ora sob a responsabilidade de funcionários da empresa prestadora dos serviços de reprografia, somente reproduzirão documentos mediante apresentação de requisição de serviço, conforme modelo já existente, devidamente preenchida e assinada pelo titular da Secretaria, Assessoria, Diretoria ou do Serviço requisitante.

§ 1º - Nos casos de impedimento, a requisição deverá ser assinada pelo titular da unidade a que estiver diretamente subordinada a Secretaria, Diretoria ou o Serviço requisitante.

§ 2º - Nas ausências ou impedimentos do Assessor de Gabinete, assinará a requisição, mencionada no item 1, o servidor indicado pelo Juiz.

§ 3º - A requisição, obrigatoriamente, deverá conter, além da assinatura e carimbo do requisitante, a quantidade de cópias e a descrição sumária do tipo de documento a ser reproduzido.

§ 4º - Ao final de cada mês, as requisições recebidas serão encaminhadas à Diretoria de Serviços Gerais, onde permanecerão arquivadas, durante o exercício a que se referirem, para consulta, se necessário.

Art. 2º - Fica vedada a reprodução de documentos estranhos ao serviço deste Tribunal.

§ 1º - Caso haja necessidade de serem reproduzidos documentos alheios aos serviços desta Corte, o titular do órgão requisitante solicitará o serviço, por escrito, ao Diretor Administrativo, com a devida justificativa.

§ 2º - Na ocorrência dessa hipótese, a aceitação da(s) justificativa(s) e a consequente autorização ficará a critério do Diretor Administrativo.

Art. 3º - Fica vedado o uso das máquinas de reprografia, instaladas em qualquer dos órgãos desta Corte, fora do horário de expediente, salvo determinação expressa do Diretor Administrativo.

Art. 4º - A quantidade de cópias reproduzidas nas máquinas que servem ao Gabinete da Presidência, Diretoria Geral e Varas do Trabalho do interior do Estado, respectivamente, será controlada através de mapa diário.

§ 1º - A reprodução de cópias para outros setores, nas máquinas instaladas nos órgãos mencionados no **caput**, à exceção das Varas do Trabalho do interior do Estado, somente será feita mediante apresentação de requisição de serviço, devidamente preenchida, conforme disposto no §3º, do art. 1º, deste Ato Regulamentar.

§ 2º - Com vista à elaboração do demonstrativo de que trata o artigo 5º deste Ato Regulamentar, o Gabinete da Presidência, Diretoria Geral e a Secretaria das Varas do Trabalho do interior do Estado, respectivamente, encaminharão à Diretoria de Serviços Gerais, até o dia 5 do mês subsequente, a tiragem de cópias do mês anterior, acompanhada das requisições, se houver.

Art. 5º - A Diretoria de Serviços Gerais encaminhará à Secretaria de Coordenação Administrativa, até o dia 10 do mês subsequente, quadro demonstrativo com o detalhamento dos serviços de reprografia do mês anterior, no qual deverá constar a tiragem de cópias referente à cada máquina fotocopidora instalada nas diversas unidades desta Corte.

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral.

Art. 7º - Este Ato Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revoga-se a Portaria GP nº 261/89.

Dê-se Ciência.

Publique-se no Boletim Eletrônico.

São Luis, 13 de agosto de 2001.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

ATO REGULAMENTAR GP Nº 006/2001

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a redução orçamentária imposta ao Poder Judiciário pelo Governo Federal;

Considerando que a despesa deste Tribunal com os serviços de postagem, mormente aqueles relacionados com a remessa de correspondências via SEDEX, tem alcançado cifras bastante altas;

Considerando que a remessa de correspondências via SEDEX, deve restringir-se a casos excepcionais;

Considerando que esta Corte mantém, junto aos Correios, contrato de serviço para remessa de correspondências por Malote,

R E S O L V E

Art. 1º- Suspender, no âmbito da jurisdição deste Tribunal, até ulterior deliberação, a utilização dos serviços de SEDEX.

Art. 2º - Os serviços de postagem via SEDEX poderão ser utilizados, a critério dos Magistrados desta Região e em caráter excepcional.

Parágrafo Único - A utilização do serviço na situação prevista no **caput**, deverá ser autorizada pelo Magistrado, por escrito.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor Geral e, na sua ausência, pelo Diretor da Secretaria de Coordenação Administrativa.

Art.4º- Este Ato Regulamentar entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luis, 21 de agosto de 2001.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

ATO REGULAMENTAR G.P. Nº 007/01

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a grande movimentação de material permanente no âmbito desta Corte, sem qualquer comunicação ao Serviço de Material e Patrimônio;

CONSIDERANDO as informações contidas no Inventário Físico-Financeiro do exercício 99/00;

CONSIDERANDO o disposto no art. do Ato nº 22, de 30 de janeiro de 1998, do Tribunal Superior do Trabalho.

RESOLVE

Art. 1º - Determinar que toda movimentação de bens permanentes, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, fique condicionada à comunicação formal ao Serviço de Material e Patrimônio, que deverá efetuar as anotações necessárias à regularização da movimentação.

Parágrafo Primeiro – As movimentações temporárias de bens dos setores de origem, para conserto e manutenção interna ou externa ou por outro motivo, deverão ser comunicadas ao Serviço de Material e Patrimônio, que expedirá formulário próprio autorizando a respectiva movimentação.

Parágrafo Segundo - O formulário que trata o parágrafo anterior deverá ser devolvido ao Serviço de Material e Patrimônio tão logo o bem retorne ao setor de origem.

Art. 2º - O Serviço de Material e Patrimônio expedirá Termo de Responsabilidade, atribuindo aos Diretores de Secretaria, Assessores de Gabinetes, Diretores e Chefes de Serviço, a responsabilidade pela guarda e uso dos bens permanentes do setor respectivo.

Parágrafo Único – As chefias mencionadas no caput deverão indicar 01(um) servidor que estará apto a requisitar, receber ou devolver qualquer material permanente sob a responsabilidade do titular.

Art. 3º - O Serviço de Material e Patrimônio emitirá novos termos de responsabilidade quando ocorrer a mudança do titular responsável pelos bens, qualquer que seja o motivo.

Parágrafo Primeiro – A Diretoria de Serviço de Recursos Humanos deverá comunicar ao Serviço de Material e Patrimônio, os casos de exoneração, nomeação ou designação de titulares para os cargos de Direção, Assessoramento e chefia, com vistas ao cumprimento do disposto no caput.

Parágrafo Segundo – O Serviço de Material e Patrimônio, antes da emissão de novo termo, deverá efetuar levantamento junto ao setor competente, para a verificação da presença e estado dos bens, comunicando a Diretoria Geral qualquer irregularidade identificada.

Parágrafo Terceiro – A Diretoria Geral adotará as ações administrativas para a apuração de responsabilidades, visando indenizar o erário e aplicar penalidades administrativas, observada a legislação em vigor.

Art. 4º - Todo servidor poderá ser chamado à responsabilidade pelo desaparecimento de um bem que lhe for confiado para uso, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente, causar ao bem, esteja ou não sob sua guarda.

Art. 5º - Qualquer irregularidade ocorrida com o bem ou material será objeto de comunicação formal, imediatamente, de maneira circunstanciada, por parte do responsável pelo material.

Art. 6º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico
São Luis, 22 de agosto de 2001.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO G.P Nº 058/01

São Luís(MA), 07 de agosto de 2001

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Declarar a vacância do cargo de Juiz Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, ocupado pela Exmª Juíza MARIA LUÍZA PINTO LIMA, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 24 de julho do corrente ano, nos termos, por analogia, do art.33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

ATO G.P Nº059/01

São Luís(MA), 08 de agosto de 2001

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-796/2001,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, por desistência expressa, a nomeação de MAURO DE SALES FORTES para o cargo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 21, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato G.P Nº 047 de 12 de julho de 2001, publicado no Diário da Justiça do Estado de 18 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

ATO G.P Nº060/01

São Luís(MA), 17 de agosto de 2001

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Nomear JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS SOARES, candidato habilitado em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº 9.421/96, para exercer em caráter efetivo o cargo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 21, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, criado pela Lei nº 7.819 de 15 de setembro de 1989, na vaga decorrente da exoneração de Claudiane Rebonatto.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-887/2000,

R E S O L V E

Declarar a vacância do cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor GILSON ARÉA LEÃO LIMA, em virtude de sua demissão, ocorrida através do Ato G.P nº 034 de 28 de dezembro de 2000, publicado no Diário da Justiça do Estado de 24 de janeiro do corrente ano, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 53 da Lei nº 10.266 de 24 de julho do corrente ano,

R E S O L V E

Publicar os Quadros Demonstrativos constantes nos anexos deste Ato, referentes aos Cargos Permanentes e Funções Comissionadas do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

QUADRO DEMONSTRATIVO I

Quantitativo de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 16ª Região ocupados e vagos.

CATEGORIA	OCUPADOS	VAGOS	TOTAL
Analista Judiciário (Nível Superior)	096	003	099
Técnico Judiciário (Nível Médio)	208	004	212
Auxiliar Judiciário (Nível Básico)	001	-	001
TOTAL	305	007	312

QUADRO DEMONSTRATIVO II

Quantitativo de Cargos do Quadro Permanente de Pessoal do TRT da 16ª Região estáveis e não estáveis.

CATEGORIA	ESTÁVEIS	NÃO ESTÁVEIS
Analista Judiciário (Nível Superior)	085	011
Técnico Judiciário (Nível Médio)	202	006
Auxiliar Judiciário (Nível Básico)	001	-
TOTAL	288	017

QUADRO DEMONSTRATIVO III

Quantitativo de Funções Comissionadas FC-08 a FC-10 do Quadro de Pessoal do TRT da 16ª Região.

FUNÇÕES COMISSIONADAS	OCUPADAS	VAGAS
FC-10	002	-
FC-09	025	-
FC-08	010	01
TOTAL	037	01

ATO G.P Nº063/01**São Luís(MA), 20 de agosto de 2001**

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido, LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Técnica Judiciária, C-25, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada FC-09 de Assessora de Juiz do Gabinete do Juiz José Evandro de Souza, criada pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988, com efeitos a contar de 10 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**ATO G.P Nº064/01****São Luís(MA), 20 de agosto de 2001**

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Nomear RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA LINDOSO, Analista Judiciário, C-35, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC-09 de Assessor de Juiz do Gabinete do Juiz José Evandro de Souza, criada pela Lei nº 7.671 de 21 de setembro de 1988.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS**ATO G.P. Nº 065/2001****São Luís, 28 de agosto de 2001**

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto no art.14 da Lei Complementar Nº 35/79,

R E S O L V E

Exonerar o Senhor FRANCISCO SOARES SILVA da função de Juiz Classista Temporário, Representante dos Empregadores na Vara do Trabalho de Bacabal/MA, com efeitos a contar de 27 de agosto de 2001.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Diário da Justiça e no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

ATO G.P Nº 066/2001

São Luis, 30 de agosto de 2001

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Emenda Constitucional nº 24/99,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, § 2º, e artigo 2º e seu parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 708/2000 do Colendo TST,

R E S O L V E

Afastar da função judicante o Excelentíssimo Juiz Classista Representante dos Empregados da Única Vara do Trabalho de Bacabal-MA, Senhor EDVALDO SOARES DA SILVA, a partir de 27 de agosto do corrente ano, em razão da inexistência da paridade, tendo em vista a exoneração do Excelentíssimo Juiz Classista Representante dos Empregados, Senhor Francisco Soares Silva.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

ATO G.P Nº 067/01

São Luís(MA), 30 de agosto de 2001

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, por perda do prazo legal para posse, a nomeação de RUSSEAX VIEIRA DE ARAÚJO para o cargo da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 21, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de que trata o Ato G.P Nº 048 de 12 de julho de 2001, publicado no Diário da Justiça do Estado de 18 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA G. P. Nº 309/01

São Luís, 01 de agosto de 2001.

O JUIZ TOGADO GILVAN CHAVES DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-637/2001,

RESOLVE

Conceder 5 ½ (cinco e meia) diárias a Excelentíssima Senhora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Caxias-MA, para viajar à cidade de Fortaleza-CE, a fim de participar do Congresso IV JORNADAS BRASILEIRAS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, que se realizará no período de 06 a 10 de agosto do corrente ano, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 06 a 11 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

GILVAN CHAVES DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 310/01

São Luís, 01 de agosto de 2001.

O JUIZ TOGADO GILVAN CHAVES DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-637/2001,

RESOLVE

Conceder 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DA CRUZ, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para viajar à cidade de Fortaleza-CE, a fim de participar do Congresso IV JORNADAS BRASILEIRAS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, que se realizará no período de 06 a 10 de agosto do corrente ano, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 06 a 11 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

GILVAN CHAVES DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 311/01

São Luís, 01 de agosto de 2001.

O JUIZ TOGADO GILVAN CHAVES DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-637/2001,

RESOLVE

Conceder 5 ½ (cinco e meia) diárias a Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, para viajar à cidade de Fortaleza-CE, a fim de participar do Congresso IV JORNADAS BRASILEIRAS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, que se realizará no período de 06 a 10 de agosto do corrente ano, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 06 a 11 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

GILVAN CHAVES DE SOUZA

O JUIZ TOGADO GILVAN CHAVES DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-729/01

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Juiz Togado deste Tribunal, para viajar à cidade de Florianópolis-SC, a fim de participar do *CONGRESSO NACIONAL DA MAGISTRATURA, DA ADVOCACIA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO*, que se realizará no período de 16 a 18 de agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 15 a 19 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

GILVAN CHAVES DE SOUZA

O JUIZ TOGADO JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-637/2001,

R E S O L V E

Conceder 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GILVAN CHAVES DE SOUZA, Juiz Togado deste Regional, para viajar à cidade de Fortaleza-CE, a fim de participar do Congresso IV JORNADAS BRASILEIRAS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, que se realizará no período de 06 a 10 de agosto do corrente ano, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 06 a 11 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

O JUIZ TOGADO GILVAN CHAVES DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

01-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 310/01, datada de 01 de agosto do corrente ano.

02-Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DA CRUZ, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, para viajar à cidade de Fortaleza-CE, a fim de participar do Congresso IV JORNADAS BRASILEIRAS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, que se realizará no período de 06 a 10 de agosto do corrente ano, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 05 a 11 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

GILVAN CHAVES DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 315/01

São Luís, 02 de agosto de 2001.

O JUIZ TOGADO GILVAN CHAVES DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA DE ARAUJO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Santa Inês-MA, nos períodos de 6 a 17 e 27 a 31 de agosto do corrente ano, por motivo de férias do Juiz Titular.

Conceder-lhe 13,5 (treze e meia) diárias referentes aos períodos de:

06 a 10.08.01

13 a 17.08.01

27 a 31.08.01

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

GILVAN CHAVES DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 316/01

São Luís, 02 de agosto de 2001.

O JUIZ TOGADO GILVAN CHAVES DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar a Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, no período de 06 a 10 de agosto do corrente ano, por motivo de férias da Juíza Titular.

Conceder-lhe 4 ½ (quatro e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

GILVAN CHAVES DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 317/01

São Luís, 02 de agosto de 2001.

O JUIZ TOGADO GILVAN CHAVES DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor EDUARDO NAZARENO FARINHA LOPES, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, no período de 06 a 17 de agosto do corrente ano.

Conceder-lhe 9 (nove) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

- 06 a 10/08

- 13 a 17/07

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

GILVAN CHAVES DE SOUZA

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar NILSON CARLOS COSTA DE SOUZA, Técnico Judiciário, A-14, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816652, da função comissionada de Auxiliar Especializado/FC-01 da Tabela de Gratificação e Representação do Gabinete da Juíza Kátia Magalhães Arruda, com efeitos a contar de 06 de agosto corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA, Técnica Judiciária, C-25, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816697, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretário/FC-05 do Gabinete do Juiz Representante do Ministério Público, com efeitos a contar de 01 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Declarar vaga a função comissionada de Chefe de Serviço/FC-04 do Serviço de Folha de Pagamento, anteriormente ocupada pelo servidor REMIR DE BRITO LIMA, Técnico Judiciário, C-25, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 24 de julho do corrente ano.

Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1- Dispensar ROSEANE ABREU BARROS, Analista Judiciária, C-35, do Quadro Permanente, matrícula nº 03081634, da função comissionada de Assistente de Secretário/FC-05 do Gabinete do Juiz Representante do Ministério Público, com efeitos a contar de 01 de agosto do corrente ano;

2- Designá-la para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor/FC-04 do Gabinete de Juiz, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P Nº322/01

São Luís, 02 de agosto de 2001

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar MAURO DE SALES FORTES, Analista Judiciário, C-35, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816169, para exercer a função comissionada de Secretário Especializado/FC-02 do Gabinete do Juiz Representante do Ministério Público, com efeitos a contar de 01 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P Nº323/01

São Luís, 02 de agosto de 2001

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar MERVAL FERREIRA MOUZINHO, Técnico Judiciário, C-25, do Quadro Permanente, matrícula nº 03081638, para exercer a função comissionada de Agente Especializado/FC-02 do Gabinete do Juiz Representante do Ministério Público, com efeitos a contar de 01 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P Nº324/01

São Luís, 02 de agosto de 2001

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1- Dispensar EUVALDO MELO DE MORAES RÊGO, Técnico Judiciário, C-25, do Quadro Permanente, matrícula nº 03081639, da função comissionada de Secretário Especializado/FC-02 do Serviço de Folha de Pagamento, com efeitos a contar de 01 de agosto do corrente ano;

2- Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço/FC-04 do Serviço de Folha de Pagamento, respondendo pelo referido Serviço, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P Nº325/01

São Luís, 02 de agosto de 2001

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1- Dispensar FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Técnico Judiciário, C-25, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816126, da função comissionada de Auxiliar Especializado/FC-01 do Serviço de Controle Interno, com efeitos a contar de 01 de agosto do corrente ano;

2- Designá-la para exercer a função comissionada de Secretário Especializado/FC-02 da Diretoria-Geral, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P Nº326/01

São Luís, 02 de agosto de 2001

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1- Dispensar DIOMILDO FERREIRA ANDRADE, Técnico Judiciário, C-25, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816412, da função comissionada de Agente Especializado/FC-02 do Gabinete do Juiz Alcebiades Tavares Dantas, com efeitos a contar de 01 de agosto do corrente ano;

2- Designá-lo para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço/FC-04 do referido Gabinete, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P Nº327/01

São Luís, 02 de agosto de 2001

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

1- Dispensar LÍDIA MARIA SOUZA DE LIMA, Analista Judiciária, C-35, do Quadro Permanente, matrícula nº 03081686, da função comissionada de Secretário Especializado/FC-02 da Diretoria-Geral, com efeitos a contar de 01 de agosto do corrente ano;

2- Designá-la para exercer a função comissionada de Assistente de Secretário/FC-05 da Diretoria-Geral, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P Nº328/01

São Luís, 03 de agosto de 2001

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar JOÃO PAULO DA SILVA LÉDA, Analista Judiciário, C-35, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816430, para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado/FC-01 do Gabinete da Juíza Kátia Magalhães Arruda, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. N.º 329/01

São Luis, 03 de agosto de 2001

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

1 - Dispensar o servidor DANIEL LEITE GUIMARÃES da Comissão de Avaliação e Classificação de Bens Móveis deste Tribunal.

2 - Designar o servidor CARLOS MAGNO DE REZENDE, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, para compor, como membro, a Comissão de Avaliação e Classificação de Bens Móveis.

3 - Determinar que a Presidência da Comissão de Avaliação e Classificação de Bens Móveis seja exercida pelo servidor SERGIO RAIMUNDO BRITO PINHO.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P Nº330/01

São Luís, 03 de agosto de 2001

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar MÁRCIA FERNANDA LEAL VELOSO CAVALCANTI, Técnica Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, ora à disposição deste Tribunal, matrícula SAD 101, para exercer a função comissionada de Agente Especializado/FC-02 do Gabinete do Juiz Alcebíades Tavares Dantas, com efeitos a contar de 06 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar ROSANA BUGARIN DUAILIBE, servidora da Gerência de Administração e Modernização do Estado do Maranhão, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816848, para exercer a função comissionada de Agente Especializado/FC-02 do Serviço de Distribuição do Fórum "Astolfo Serra", com efeitos a contar de 06 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar ELMA SANDRA PENHA MOREIRA, Técnica Judiciária, C-25, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816747, para exercer a função comissionada de Secretário Especializado/FC-02 do Gabinete do Juiz Representante da Ordem dos Advogados do Brasil-Secção Maranhão, com efeitos a contar de 06 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar VÁLDIMA DA CONCEIÇÃO MENDES CÂMARA, Analista Judiciária, C-35, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816105, para exercer a função comissionada de Secretário Especializado/FC-02 do Gabinete do Juiz Representante do Ministério Público, com efeitos a contar de 06 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO delegação de competência ao Juiz José Evandro de Souza para realizar Correição Periódicas Ordinárias, conforme Portaria G.V.P. Nº 007/01,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Juiz Togado deste Tribunal, para viajar à cidade de Balsas-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 14 a 16 de agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 13 a 17 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 335/01 São Luís, 06 de agosto de 2001.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora NOÉLIA MOTA DA SILVA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 07 de agosto do corrente ano, sem prejuízo de sua designação anterior para a Central de Execução Integrada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 336/01 São Luís, 06 de agosto de 2001.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 08 de agosto do corrente ano, sem prejuízo de sua designação anterior para a Central de Execução Integrada.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 337/01 São Luís, 06 de agosto de 2001.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor RUI OLIVEIRA CASTRO VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 09 de agosto do corrente ano, sem prejuízo de sua designação anterior para a 2ª Vara.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, ora convocado para este Tribunal, para viajar à cidade de São Paulo-SP, a fim de participar do *I ENCONTRO NACIONAL DE ESCOLAS DA MAGISTRATURA DO TRABALHO*, a realizar-se no período de 16 a 19 de agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 16 a 19 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar ANA CÉLIA FERREIRA MENDES, Técnica Judiciária, C-25, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816427, para exercer a função comissionada de Auxiliar Especializado/FC-01 do Serviço de Controle Interno, com efeitos a contar de 01 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar MARTA HELENA DE CARVALHO E SILVA, Técnica Judiciária, C-25, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816553, para exercer a função comissionada de Secretário Especializado/FC-02 do Serviço de Folha de Pagamento, com efeitos a contar de 01 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor HIGINO DIOMEDES GALVÃO, Juiz Titular em exercício da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, para viajar à cidade de São

Luís-MA, a fim de participar de reunião com o Juiz Presidente desta Corte, que se realizará no dia 10 de agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 09 a 10 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 342 /01

São Luís, 07 de agosto de 2001.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor INÁCIO DE ARAÚJO COSTA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, para viajar à cidade de São Luís-MA, a fim de participar de reunião com o Juiz Presidente desta Corte, que se realizará no dia 10 de agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 09 a 10 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P Nº343/01

São Luís, 07 de agosto de 2001

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar GILBERTO BARBOSA RAMOS, Técnico Judiciário, C-25, do Quadro Permanente, matrícula nº 03081641, para exercer a função comissionada de Secretário Especializado/FC-02 da Diretoria-Geral, com efeitos a contar de 07 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 344/01

São Luís, 07 de agosto de 2001.

O JUIZ TOGADO JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO convite formulado pelo CEBRAD-Centro Ibero-Americano de Administração e Direito ao Excelentíssimo Senhor ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Juiz Presidente deste Tribunal, para proferir conferência em Brasília no dia 15.08.2001;

CONSIDERANDO que a organização do evento fornecerá ao palestrante Transporte aéreo e hospedagem no dia 15.08.2001;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do aproveitamento da viagem do Presidente desta Corte para tratar de assuntos orçamentários/administrativos de interesse deste Tribunal junto ao Colendo TST e também Congresso Nacional,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Juiz Presidente desta Corte, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos orçamentários/administrativos de interesse deste Tribunal junto ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho e Congresso Nacional, nos dias 14 e 16 de agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para os dias 14 e 16 de agosto de 2001.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 344/01

São Luís, 07 de agosto de 2001.

O JUIZ TOGADO JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO convite formulado pelo CEBRAD-Centro Ibero-Americano de Administração e Direito ao Excelentíssimo Senhor ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Juiz Presidente deste Tribunal, para proferir conferência em Brasília no dia 15.08.2001;

CONSIDERANDO que a organização do evento fornecerá ao palestrante Transporte aéreo e hospedagem no dia 15.08.2001;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do aproveitamento da viagem do Presidente desta Corte para tratar de assuntos orçamentários/administrativos de interesse deste Tribunal junto ao Colendo TST e também Congresso Nacional,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Juiz Presidente desta Corte, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de tratar de assuntos orçamentários/administrativos de interesse deste Tribunal junto ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho e Congresso Nacional, nos dias 14 e 16 de agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para os dias 14 e 16 de agosto de 2001.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

PORTARIA G. P. Nº 349/01

São Luís, 08 de agosto de 2001.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-729/2001,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 312/01, datada de 02 de agosto do corrente ano, que concedeu 4 ½ diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Juiz Togado deste Tribunal, para viajar à cidade de Florianópolis-SC, por motivo de adiamento do CONGRESSO NACIONAL DA MAGISTRATURA, DA ADVOCADIA E DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P. Nº 350/2001

São Luís, 9 de agosto de 2001.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-841/2000,

RESOLVE

Designar os servidores **SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Serviços Gerais; **JOSÉ NICOLAU GONÇALVES FAHD**, Técnico Judiciário, lotado no Serviço de Material e Patrimônio; **CARLOS MAGNO DE REZENDE**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Serviços Gerais e **MANOEL MESSIAS PEREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, lotado na Diretoria de Serviços Gerais, para, sob a presidência do primeiro, comporem a *Comissão de Avaliação e Classificação do veículo Chevrolet -Opala, placa HPD-9987, ano 1989.*

Determinar que os trabalhos sejam acompanhados e fiscalizados pelo Serviço de Controle Interno, através do servidor **LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA**, Analista Judiciário, lotado no referido Serviço.

Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P Nº351/01

São Luís, 09 de agosto de 2001

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar **PLÍNIO FABRÍCIO DE CARVALHO FONTES**, Técnico Judiciário, A-11, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816887, para exercer a função comissionada de Chefe de Serviço/FC-04 da Vara do Trabalho de Caxias-MA, com efeitos a contar de 10 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G.P Nº352/01

São Luís, 09 de agosto de 2001

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Dispensar **ELIZABETH CARNEIRO DOS SANTOS ABREU**, Técnica Judiciária, C-25, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816756, da função comissionada de Chefe de Serviço/FC-04 da Vara do Trabalho de Caxias-MA, com efeitos a contar de 10 de agosto corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 353/01

São Luís, 10 de agosto de 2001.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 6 ½ (seis e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor **HIGINO DIOMEDES GALVÃO**, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Imperatriz, para viajar

à cidade de Cuiabá-MT, a fim de participar do 8º CICLO INTERNACIONAL DE CONFERÊNCIAS, a realizar-se no período de 14 a 18 de agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 13 a 19 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 354/01

São Luís, 10 de agosto de 2001.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor INÁCIO DE ARAÚJO COSTA, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barra do Corda, para viajar à cidade de Vitória-ES, a fim de participar do *I SEMINÁRIO DE JUÍZES E ADVOGADOS TRABALHISTAS DO ESPÍRITO SANTO*, a realizar-se no período de 16 a 18 de agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 15 a 19 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 355/01

São Luís, 10 de agosto de 2001.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora JUACEMA AGUIAR, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, no período de 13 a 29 de agosto do corrente ano, por motivo de férias da Juíza Titular.

Conceder-lhe 12,5 (doze e meia) diárias referentes aos períodos de:

14 a 17.08.01

20 a 24.08.01

27 a 30.08.01

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 356/01

São Luís, 10 de agosto de 2001.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, com efeitos a contar de 06 de agosto do corrente ano, até o efetivo exercício da Juíza Titular da referida Vara.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 357/01 **São Luís, 10 de agosto de 2001.**

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA encontra-se convocado para este Tribunal,

R E S O L V E

Designar a Excelentíssima Senhora ILKA ELIANE DE SOUZA TAVARES, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, a partir de 08 de agosto do corrente ano, até posterior deliberação.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 358/01 **São Luís, 10 de agosto de 2001.**

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar do *CONGRESSO INTERNACIONAL DE RESPONSABILIDADE CIVIL*, a realizar-se nos dias 16 e 17 de agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 15 a 18 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 359/01 **São Luís, 14 de agosto de 2001.**

O JUIZ TOGADO GILVAN CHAVES DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Designar o Excelentíssimo Senhor RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 15 de agosto do corrente ano, sem prejuízo de sua designação anterior para a 2ª Vara.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

GILVAN CHAVES DE SOUZA

O JUIZ TOGADO GILVAN CHAVES DE SOUZA, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar a Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, no dia 16 de agosto do corrente ano, sem prejuízo de sua designação anterior para a 1ª Vara.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

GILVAN CHAVES DE SOUZA

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o PA-810/2001,

RESOLVE

Criar a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, composta dos servidores: MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA, **Bibliotecária, lotada no Serviço de Informação e Documentação**, RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA, **Bibliotecária, lotada no Serviço de Informação e Documentação**, JOÃO PAULO DA SILVA LÉDA, **Analista Judiciário, lotado na Diretoria Geral**, MÁRCIA RIBEIRO GÓES, **Oficial de Justiça Avaliador, lotada na Secretaria Judiciária**, ELAINE MORAES PACHECO, **Técnico Judiciário, lotada na Diretoria de Serviço de Recursos Humanos**, LUCIENE ROSSI LACERDA ESTEVES, **servidora requisitada da UFMA, lotada na Diretoria de Informática**, LEILA SANTOS SOUSA, **Técnico Judiciário, lotada na Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual, para, sob a presidência da primeira, avaliar e definir o tempo de guarda, conservação e descarte de documentos, processos judiciais e administrativos, sob a guarda e responsabilidade do Setor de Arquivo deste Regional;**

A Comissão tem caráter permanente e perdurará até o término da avaliação dos documentos, sendo convocada sempre que houver necessidade.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA,

RESOLVE

Designar a Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, no período de 20 de agosto a 21 de setembro do corrente ano.

Conceder-lhe 21,5 (vinte e uma e meia) diárias referentes aos seguintes períodos:

20	A	24.08.01
27	A	31.08.01
03	A	06.09.01
10	A	14.09.01
17	A	21.09.01

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 363/01

São Luís, 17 de agosto de 2001.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DA CRUZ, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, no período de 20 a 31 de agosto do corrente ano, por motivo de férias do Juiz Titular.

Conceder-lhe 9 (nove) diárias em face da designação acima, referentes aos seguintes períodos:

21 a 24.08.01
28 a 31.08.01

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 365/01

São Luís, 21 de agosto de 2001.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar o Excelentíssimo Senhor ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para auxiliar na Vara do Trabalho de Bacabal-MA, no período de 22 a 31 de agosto do corrente ano.

Conceder-lhe 6 ½ (seis e meia) diárias em complementação às diárias concedidas através da Portaria G.P. nº 271/01, referentes aos seguintes períodos:

22 a 24.08.2001 e
27 a 31.08.2001

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 366/01

São Luís, 22 de agosto de 2001.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO delegação de competência ao Juiz José Evandro de Souza para realizar Correições Periódicas Ordinárias, conforme Portaria G.V.P. Nº 007/01,

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Juiz Togado deste Tribunal, para viajar à cidade de Pinheiro-MA, a fim de realizar Correição Periódica Ordinária na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 28 a 30 de agosto do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 27 a 31 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

O JUIZ TOGADO GILVAN CHAVES DE SOUZA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-932/01,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Juiz Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de acompanhar as reuniões da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a realizar-se no período de 27 a 29 de agosto do corrente ano no Congresso Nacional, a partir das 8:30 horas.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 26 a 30 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

GILVAN CHAVES DE SOUZA

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Adiar, "Ad Referendum" do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, Juíza Togada deste Tribunal, referentes ao 2º período de 1999, marcadas através da Tabela de Férias para 27/08 a 25/09/01, a fim de serem gozadas oportunamente, sem prejuízo das vantagens já recebidas.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Dispensar RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO COSTA LINDOSO, Analista Judiciário, C-35, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816784, da função comissionada de Assistente de Secretário/FC-05 do Gabinete de Juiz, com efeitos a contar de 24 de agosto corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1- Dispensar WANDA CRISTINA COSTA PORTO, Técnica Judiciária, B-20, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816772, da função comissionada de Assistente Chefe/FC-04 do Serviço de Recursos Humanos, com efeitos a contar de 24 de agosto do corrente ano;

2- Designá-la para exercer a função comissionada de Assistente de Secretário/FC-05 do Gabinete de Juiz, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA G.P Nº 373/01

São Luís, 27 de agosto de 2001

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1- Dispensar FLÁVIO DE SOUSA SANTOS, Técnico Judiciário, C-25, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816612, da função comissionada de Secretário Especializado/FC-02 do Gabinete do Juiz José Evandro de Souza, com efeitos a contar de 24 de agosto do corrente ano;

2- Designá-lo para exercer a função comissionada de Assistente Chefe/FC-04 do Serviço de Recursos Humanos, com efeitos a contar da mesma data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIA G. P. Nº 374/01

São Luís, 30 de agosto de 2001.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Juiz Togado deste Tribunal, para viajar à cidade de Natal-RN, a fim de participar do V CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO CIVIL E TRABALHISTA e do 1º SEMINÁRIO DE PROCESSO CONSTITUCIONAL, a realizar-se no período de 20 a 22 de setembro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 19 a 23 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 375/01

São Luís, 30 de agosto de 2001.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias a Excelentíssima Senhora KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA, Juíza Togada deste Tribunal, para viajar à cidade de Natal-RN, a fim de participar do V CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO CIVIL E TRABALHISTA e do 1º SEMINÁRIO DE PROCESSO CONSTITUCIONAL, a realizar-se no período de 20 a 22 de setembro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 19 a 23 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 376 /01

São Luís, 30 de agosto de 2001.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor AMÉRICO BEDÊ FREIRE, Juiz Vice-Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Natal-RN, a fim de participar do V CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO CIVIL E TRABALHISTA e do 1º SEMINÁRIO DE PROCESSO CONSTITUCIONAL, a realizar-se no período de 20 a 22 de setembro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 19 a 23 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIA G. P. Nº 377/01

São Luís, 30 de agosto de 2001.

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor GERSON RODRIGUES DE LIMA, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para viajar à cidade de Natal-RN, a fim de participar do V CONGRESSO BRASILEIRO DE PROCESSO CIVIL E TRABALHISTA e do 1º SEMINÁRIO DE PROCESSO CONSTITUCIONAL, a realizar-se no período de 20 a 22 de setembro do corrente ano.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 19 a 23 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS

PORTARIAS DA VICE-PRESIDÊNCIA

PORTARIA G.V.P. Nº 008/01

São Luís, 31 de agosto de 2001.

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, Juiz Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se nos dias 09 e 10 de outubro do corrente ano, naquela cidade.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 09 a 11 de outubro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

AMÉRICO BEDÊ FREIRE

PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 235/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 504/01, da Vara Federal do Trabalho de Chapadinha/MA, datado de 17/07/2001,

R E S O L V E

Conceder 1(uma) diária ao SR. **LEONILDO SOARES SANTOS**, Técnico Judiciário, designado Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", Matrícula 30816838, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara Federal do Trabalho de Chapadinha/MA, nos municípios de Itapecuru Mirim, Vargem Grande e Presidente Vargas, nos dias 11 e 13/07/01, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, do Ato Regulamentar Nº 04/96, remetam-se ao Setor de Folha de Pagamento os bilhetes de passagem, quando for o caso, e as cópias dos mandados com as respectivas certidões, devidamente cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno.

São Luís(MA), 02 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 236/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no Ato G.P nº 041/2001,

R E S O L V E

Designar MARIA HELENA BALDEZ AZEVEDO, Técnica Judiciária, C-25, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816600, lotada no Serviço de Recursos Humanos, para substituir JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR, Técnico Judiciário, C-25, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816184, exercendo a FC-04 de Assistente de Diretor, no período em que o mesmo estiver respondendo pelo Serviço de Recursos Humanos.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

São Luís(MA), 31 de julho de 2001

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 237/2001

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memo Nº 065, datado de 23/07/2001,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816622, para viajar à cidade de Bacabeira/MA, em virtude de ter conduzido veículo deste Tribunal, levando o Sr. Leandro Alberto Brito Fonseca, Oficial de Justiça Avaliador, no dia 25/07/01, para cumprimento de mandado determinado pelo Juiz da 1º JCJ de São Luís/MA, conforme Portaria D.G. Nº 218/2001.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o dia acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 03 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº238/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes do Ato G.P nº 041/2001,

R E S O L V E

Remover LEANDRO ALBERTO BRITO FONSECA, Analista Judiciário, Área Administrativa, A-21, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816882, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA para ter exercício no Serviço de Controle Interno, com efeitos a contar de 06 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís(MA), 03 de agosto de 2001

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 239/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº119/96, bem como o constante no PA-848/01,

R E S O L V E

Conceder 25 ½ (vinte e cinco e meia) diárias ao Sr. **Antônio Manoel Costa Silva**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816606, lotado na 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para viajar à cidade de Bacabal/MA, a fim de auxiliar na Secretaria da Vara do Trabalho daquela cidade, com ênfase nos processos em fase de execução, em tramitação na referida Vara.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 06 a 31 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 06 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 240/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 418 da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 24/07/2001,

R E S O L V E

Conceder 1½ (uma e meia) diárias à Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816529, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos dias 27 e 30/07 e 02/08, nas cidades de Capinzal do Norte (½ diária), Duque Bacelar (½ diária) e Codó (½ diária), neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, do Ato Regulamentar Nº 04/96, remeta-se ao Setor de Folha de Pagamento os bilhetes de passagem, quando for o caso, e as cópias dos mandados com as respectivas certidões, devidamente cumpridos.

acima mencionadas. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 06 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 241/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando Nº 064/01 da Setor de Transporte, datado de 23/07/2001,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao SR. **DIOCIL NOGUEIRA SOUSA**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816159, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, à cidade de Bacabeira/MA, o Sr. SAMUEL COSTA DE BRITO, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no dia 19/07/01, conforme Portaria D. G. Nº 213/2001.

acima mencionado. Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 06 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G.Nº 242/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no PA-53/2001,

R E S O L V E

Designar **JOSEMARY RIBEIRO DE JESUS**, Técnico Judiciário, C-25, do Quadro Permanente deste Tribunal, Matrícula Nº 30816781, lotada na Central de Execução Integrada, para continuar substituindo **MAURÍLIA DE MELO LOPES**, Técnica Judiciária, C-25, do quadro permanente, com a mesma lotação, exercendo a FC-04, no período de 18/07 a 16/08/2001, por motivo de licença médica da titular.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno.
São Luís, 06 de agosto de 2001

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G.Nº 243/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no PA-738/2001,

R E S O L V E

Designar **MÁRCIO ALBERTO LOPES MUNIZ**, Técnico Judiciário, C-25, do Quadro Permanente deste Tribunal, Matrícula Nº 30816736, lotado no Setor de Portaria e Segurança, exercendo FC-04, para substituir **LUIZ GONZAGA DE SOUSA**, servidor do Tribunal Superior do Trabalho, à disposição deste Regional, ora exercendo a função de Chefe do referido Setor, FC-04, no período de 10 a 27/07/2001, por motivo de férias do titular.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno.
 São Luís, 06 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 244/2001

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Memorando Nº58 da Corregedoria, datado de 06/08/2001,

R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias a Sra. **FERNANDA MARTINS DANTAS**, Secretária da Corregedoria, FC-09, Matrícula Nº 03081612, para viajar à cidade de Balsas/MA, a fim de secretariar o Exmo.Sr. José Evandro de Souza, Juiz deste Tribunal em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 14 a 16 de agosto do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 334/2001.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 17 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 06 de agosto de 2001.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 245/2001

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Memorando Nº 058 da Corregedoria, datado de 06/08/2001,

R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **FÁBIO HENRIQUE SOARES**, Técnico Judiciário, FC-04, Matrícula Nº 30816109, para viajar à cidade de Balsas/MA, a fim de auxiliar o Exmo. Sr. Dr. José Evandro de Souza, Juiz deste Tribunal em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 14 a 16 de agosto do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 334/2001.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 13 a 17 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 06 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 246/2001

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Memorando da Secretaria da Corregedoria Nº 058, datado de 06/08/2001,

R E S O L V E

Conceder 5½(cinco e meia) diárias ao SR. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, Matrícula Nº 30816609, a fim de conduzir em veículo deste Tribunal, à cidade de Balsas/MA, o Exmo. Sr. Juiz desta Corte, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 14 a 16/08/2001, conforme Portaria G.P. Nº 334/2001.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 12 e 17 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 06 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº247/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes do Ato G.P nº 041/2001,

R E S O L V E

Designar RAIMUNDA BERENICE BANDEIRA DE FREITAS, Assessora de Juiz/FC-09, matrícula nº 30816204, para auxiliar no Serviço de Assessoramento Jurídico da Diretoria-Geral, com efeitos a contar da presente data, até ulterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno.

São Luís(MA), 07 de agosto de 2001

MANOEL PEDRO CASTRO

Portaria D.G. Nº 248/2001

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 041/01,

R E S O L V E

Conceder 2½(duas e meia) diárias ao Sr. **DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO**, Secretário Geral da Presidência, FC-10, Matrícula nº 30816440, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de tratar de assuntos orçamentários/administrativos de interesse deste Tribunal junto ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho e Congresso Nacional, acompanhando o Presidente desta Corte, conforme Portaria G.P. nº 344/01.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 14 a 16 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 8 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G.Nº 250/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 041/01, bem como o constante no PA - 822/2001,

RESOLVE

Conceder 3½(três e meia) diárias a Sra. **MARIA SUELY CAVALCANTE PINTO**, Técnico Judiciário, FC-01, Matrícula Nº 30816618, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do "V CURSO NACIONAL DO CERIMONIAL DO JUDICIÁRIO", a realizar-se no período de 15 a 17 de agosto do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 15 a 18 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 10 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 251/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 119/96, bem como o constante no Ofício CM Nº 261, datado de 06/08/2001,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816177, em virtude de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Coordenador da Central de Execução Integrada de São Luís/MA, nos Municípios de Santa Rita e Bacabeira/MA, no dia 08/08/01.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, do Ato Regulamentar Nº 04/96, remeta-se ao Setor de Folha de Pagamento os bilhetes de passagem, quando for o caso, e as cópias dos mandados com as respectivas certidões, devidamente cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 13 de agosto de 2001.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 252/2001

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando Nº 69, do Chefe do Setor de Transportes, datado de 06/08/2001,

RESOLVE

Conceder ½(meia) diária ao SR. **CARLOS ALBERTO AGUIAR**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816157, em virtude de ter conduzido, no dia 08/08/2001, em veículo deste Tribunal, aos Municípios de Santa Rita e Bacabeira/MA, o Sr. JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandado determinado pelo Juiz Coordenador da Central de Execução de Mandados, conforme Portaria D.G. Nº 251/2001.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 13 de agosto de 2001.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 253/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 675, da 2ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 1º/08/2001,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **AGNALDO CÂMARA COSTA**, Analista Judiciário, designado Oficial de Justiça "ad hoc", Matrícula Nº 30816532, a fim de cumprir mandado determinado pela Presidência da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, do Ato Regulamentar Nº 04/96, remetam-se ao Serviço de Folha de Pagamento os bilhetes de passagem, quando for o caso, e as cópias dos mandados com as respectivas certidões, devidamente cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 14 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 13 de agosto de 2001.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 254/2001

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Ofício Nº 429, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 02/08/2001,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ANA EUDES DA SILVA**, servidora requisitada, designada Oficial de Justiça "ad hoc" Matrícula Nº 30816550, em virtude de ter cumprido, no dia 08/08/2001, mandado determinado pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário/MA.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, do Ato Regulamentar Nº 04/96, remetam-se ao Setor de Folha de Pagamento os bilhetes de passagem, quando for o caso, e as cópias dos mandados com as respectivas certidões, devidamente cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 13 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 255/2001

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no PA-862/2001,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **HUGO MONTENEGRO DE HOLANDA**, Chefe do Setor de Precatórios, FC-04, Matrícula nº 30816712, para viajar à cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do "IV ENCONTRO NACIONAL DE DIRETORES E SECRETÁRIOS JUDICIÁRIOS DE TRIBUNAIS DO TRABALHO", a realizar-se no período de 28 a 31 de agosto do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 28 de agosto a 01 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 13 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G.Nº 256/2001

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 041/01, bem como o constante no PA-862/2001,

R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula nº 30816165, para viajar à cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do "IV ENCONTRO NACIONAL DE DIRETORES E SECRETÁRIOS JUDICIÁRIOS DE TRIBUNAIS DO TRABALHO", a realizar-se no período de 28 a 31 de agosto do corrente ano.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 28 de agosto a 01 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 13 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 257/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes do Ato G.P nº 041/2001,

R E S O L V E

Remover ANA CELIA FERREIRA MENDES, Técnica Judiciária, C-25, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816427, do Serviço de Licitações para ter exercício no Serviço de Controle Interno, com efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 13 de agosto de 2001

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G.Nº 258/01

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº041/01, bem como o constante no PA- 894/2001,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **Meireles Silva Lira Júnior**, Diretor do Serviço de Documentação e Informática, Matrícula 30816271, para viajar à cidade de Maceió/AL, a fim de participar do "I ENCONTRO PARA ESTUDO DE SISTEMA ORACLE NO JUDICIÁRIO TRABALHISTA", no período de 22 a 24/08/01, promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 21 a 25 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 06 de setembro de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 260/2001

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memorando Nº 071/2001, do Chefe do Setor de Transportes, datado de 09/08/2001,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao SR. **WALFREDO BATISTA LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, FC-01, Matrícula Nº 03081646, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, no dia 10/08/01, ao município de Rosário/MA, o SR. **AGNALDO CÂMARA COSTA**, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 2ª vara do Trabalho de São Luís/MA, conforme Portaria D.G. Nº 253/2001.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima referida.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 06 de setembro de 2001.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 261/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício CM Nº 270, datado de 09/08/2001,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária à Sra. **IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula Nº 30816527, a fim de cumprir mandados determinados pelo Juiz Coordenador da CEI de São Luís/MA, no município de Rosário, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, do Ato Regulamentar Nº 04/96, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento os bilhetes de passagem, quando for o caso, e as cópias dos mandados com as respectivas certidões, devidamente cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 16 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 06 de setembro de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 263/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 495, da Presidência da JCJ de Santa Inês/MA, datado de 27/08/01,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816700, designado Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, no dia 27/07/2001, no município de Bela Vista, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, do Ato Regulamentar Nº 04/96, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO os bilhetes de passagem, quando for o caso, e as cópias dos mandados com as respectivas certidões, devidamente cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 06 de setembro de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 264/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no PA-887/01,

RESOLVE

Conceder 5½ (cinco e meia) diárias à Sra. **Raimunda Nonata Araújo Teixeira**, servidora requisitada do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, lotada no Serviço de Informação e Documentação, Matrícula Nº SAD-050, para viajar à cidade de Teresina/PI, a fim de verificar as técnicas utilizadas na preservação, armazenamento e recuperação de documentos do TRT/22ª Região, no período de 20 a 24/08/01.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 25 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 17 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 266/01

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no PA-896/01,

RESOLVE

Conceder 2½(duas e meia) diárias à Sra. **GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM**, FC-04, Matrícula Nº 30816287, para viajar à cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do Curso "SIMPÓSIO SOBRE PREGÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PREGOEIRO", promovido pela Editora NDJ Ltda, no dia 24/08/01.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 25 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 20 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G.Nº 267/01

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 041/01, bem como o constante no PA-896/01,

RESOLVE

Conceder 2½(duas e meia) diárias à Sra. **SÍLVIA MAGALHÃES MACIEL**, Analista Judiciário, Matrícula Nº 30816535, para viajar à cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do Curso "SIMPÓSIO SOBRE PREGÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PREGOEIRO", promovido pela Editora NDJ Ltda, no dia 24/08/01.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 25 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 20 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G.Nº 268/01

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 041/01, bem como o constante no PA-896/01,

RESOLVE

Conceder 2½(duas e meia) diárias ao Sr. **ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO**, FC-04, Matrícula Nº 30816391, lotado na Comissão Permanente de Licitação, para viajar à cidade de São Paulo/SP, a fim de participar do Curso "SIMPÓSIO SOBRE PREGÃO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO PREGOEIRO", promovido pela Editora NDJ Ltda, no dia 24/08/01.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 25 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 20 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G.Nº 269/01

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 041/01, bem como o constante no PA-896/01,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **ALFREDO BATISTA DOS SANTOS FILHO**, FC-04, Matrícula Nº 30816391, lotado na Comissão Permanente de Licitação, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do "SEMINÁRIO NACIONAL - A LEI 8.666/83 E SEUS ASPECTOS POLÊMICOS", promovido pela Editora Zênite, nos dias 27 a 29/08/01.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 30 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 20 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G.Nº 270/01

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 041/01, bem como o constante no PA-896/01,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **LUIZ MIGUEL LEMOS RAPOSO**, Analista Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816501, lotado no Serviço de Controle Interno, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do "SEMINÁRIO NACIONAL - A LEI 8.666/83 E SEUS ASPECTOS POLÊMICOS", promovido pela Editora Zênite, nos dias 27 a 29/08/01.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 30 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno.

São Luís, 20 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G.Nº 271/01

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 041/01, bem como o constante no PA-896/01,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias à Sra. **SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA**, Chefe do Serviço de Controle Interno, Matrícula Nº 30816383, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do "SEMINÁRIO NACIONAL - A LEI 8.666/83 E SEUS ASPECTOS POLÊMICOS", promovido pela Editora Zênite, nos dias 27 a 29/08/01.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 30 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 20 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G.Nº 272/01

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 041/01, bem como o constante no PA-896/01,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias à Sra. **GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM**, FC-04, Matrícula Nº 30816287, lotado na Comissão Permanente de Licitação, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do "SEMINÁRIO NACIONAL - A LEI 8.666/83 E SEUS ASPECTOS POLÊMICOS", promovido pela Editora Zênite, nos dias 27 a 29/08/01.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 30 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 20 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G.Nº 273/01

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 041/01, bem como o constante no PA-896/01,

R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias à Sra. **SÍLVIA MAGALHÃES MACIEL**, Analista Judiciário, Matrícula Nº 30816535, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar do "SEMINÁRIO NACIONAL - A LEI 8.666/83 E SEUS ASPECTOS POLÊMICOS", promovido pela Editora Zênite, nos dias 27 a 29/08/01.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 30 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 20 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 274/2001

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Memorando Nº 73, do Setor de Transporte, datado de 15/08/2001,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária ao SR. **JOSÉ RIBAMAR SANTOS**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816162, em virtude de ter conduzido, em veículo deste Tribunal, a Sra. Izabel Sena de Sousa Ramos, Oficial de Justiça Avaliador, para cumprimento de mandados no Município de Rosário/MA, no dia 15/08/2001, conforme Portaria D.G. Nº 261/2001.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno.

São Luís(MA), 21 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G.Nº 275/01

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 041/01, bem como o constante no PA-547/01,

R E S O L V E

Conceder ½(meia) diária à Sra. **CLÁUDIA VIRGÍNIA DE CARVALHO COSTA**, Analista Judiciário e designada Oficiala de Justiça "Ad Hoc", FC-04, Matrícula Nº 30816709, para viajar à cidade de Vargem Grande/MA, em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Juíza Titular da Vara de Trabalho de Chapadinha/MA, no dia 23/07/01.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, do Ato Regulamentar Nº 04/96, remeta-se ao Serviço de Folha de Pagamento os bilhetes de passagem, quando for o caso, e as cópias dos mandados com as respectivas certidões, devidamente cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia cima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 21 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 276/2001

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/01, bem como o constante no Memo Nº 068, datado de 03/08/2001,

R E S O L V E

Conceder ½ (meia) diária ao SR. **EPAMINONDAS DOS SANTOS**, Técnico Judiciário, FC-02, Matrícula Nº 30816622, para viajar à cidade de Rosário/MA, em virtude de ter conduzido veículo deste Tribunal, levando a Sra. Ana Eudes da Silva, Oficiala de Justiça Avaliadora "Ad Hoc", no dia 08/08/01, para cumprimento de mandado determinado pela Juíza da 4ª JCJ de São Luís/MA, conforme Portaria D.G. Nº 254/2001.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o dia acima mencionado.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno.

São Luís, 21 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 277/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes do Ato G.P nº 041/2001,

R E S O L V E

Designar **STAE L CAVALCANTI MARTINS DE ARAÚJO**, Analista Judiciária, C-35, do Quadro Permanente, matrícula nº 03081611, para auxiliar no Gabinete da Presidência, com efeitos a contar da presente data, até posterior deliberação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 21 de agosto de 2001

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 278/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes do Ato G.P nº 041/2001, bem como o PA-284/2001,

R E S O L V E

Designar **CLEMILDO SOUSA PACHECO**, Técnico Judiciário, C-25, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816783, lotado na 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, para substituir **SENHORINHA CLARA DE OLIVEIRA CAMPOS**, Técnica Judiciária, C-25, do Quadro Permanente, com a mesma lotação, exercendo a FC-04, no período de 20/08 a 19/09/2001, por motivo de férias da titular.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 21 de agosto de 2001

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D. G. Nº 279/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes do Ato G.P.nº 041/2001,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria D. G. Nº 203/01, datada de 17/07/01, que designava **RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO**, Técnico Judiciário, C-25, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816647, do Serviço de Assessoramento Jurídico da Diretoria Geral para auxiliar no Serviço de Controle Interno, com efeitos a contar de 13 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 22 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 280/2001

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 119/96, bem como o constante no Memorando Nº 63/01, da Secretaria da Corregedoria, datado de 22/08/2001,

R E S O L V E

Conceder 4½(quatro e meia) diárias a Sra. **FERNANDA MARTINS DANTAS**, Secretária da Corregedoria, FC-09, Matrícula Nº 03081612, para viajar à cidade de Pinheiro/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de secretariar o Exmo. Sr. José Evandro de Souza, Juiz Togado deste egrégio Tribunal, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 28 a 30 de agosto do corrente ano, conforme Portaria G. P. Nº 366/01.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 31 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico

São Luís, 23 de agosto de 2001

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 282/2001

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 119/96, bem como o constante no Memorando Nº 63/01, da Secretaria da Corregedoria, datado de 22/08/2001,

R E S O L V E

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **ALBINO ANSELMO MELÔNIO**, servidor requisitado da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura do Maranhão, FC-02, Matrícula Nº 30816609, para conduzir, em veículo deste Regional, à cidade de Pinheiro/MA, o Exmo. Sr. José Evandro de Souza, Juiz Togado desta Corte, em função correicional na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 28 a 30 de agosto do corrente ano, conforme Portaria G.P. Nº 366/01.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 31 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico..

São Luís, 23 de agosto de 2001

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G.Nº 283/01

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 041/01, bem como o constante no PA-932/01,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **DURVAL FRANCISCO COELHO FILHO**, Secretário-Geral da Presidência, FC-10, para viajar à cidade de Brasília/DF, com a finalidade de acompanhar o Exmo. Sr. Juiz-Presidente **ALCEBIÁDES TAVARES DANTAS**, nas reuniões da Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização, a realizar-se no período de 27 a 29/08/01, conforme Portaria G.P. 367/01.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 30 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 23 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G.Nº 284/01

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 041/01, bem como o constante no PA-932/01,

RESOLVE

Conceder 4½(quatro e meia) diárias ao Sr. **LUIZ CARLOS CALVET DE AQUINO**, Assessor de Juiz, FC-09, para viajar à cidade de Brasília/DF, com a finalidade de acompanhar o Exmo. Sr. Juiz-Presidente **ALCEBIÁDES TAVARES DANTAS**, nas reuniões da Comissão Mista de Planos, Orçamentos e Fiscalização, a realizar-se no período de 27 a 29/08/01, conforme Portaria G.P. 367/01.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 26 a 30 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 23 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G N° 285/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes do Ato G.P nº 041/2001,

RESOLVE

Remover **JOÃO NONATO DOS SANTOS DIAS FILHO**, Técnico Judiciário, A-11, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816843, do Gabinete do Juiz Alcebíades Tavares Dantas para ter exercício na Secretaria da Corregedoria, com efeitos a contar de 24 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 23 de agosto de 2001

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 286/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes do Ato G.P nº 041/2001,

R E S O L V E

Prorrogar os efeitos da Portaria D.G nº 221 de 25 de julho de 2001, para que o servidor GILVAN PESSOA COSTA, Analista Judiciário, C-35, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816384, permaneça auxiliando no Gabinete do Juiz Convocado James Magno Araújo Farias, no período de 24 de agosto a 30 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 23 de agosto de 2001

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 287/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes do Ato G.P nº 041/2001,

R E S O L V E

Prorrogar os efeitos da Portaria D.G nº 220 de 25 de julho de 2001, para que a servidora ANTONIA MARIA DE CASTRO SILVA, Técnica Judiciária, C-23, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816703, permaneça auxiliando no Gabinete do Juiz Convocado James Magno Araújo Farias, no período de 24 de agosto a 30 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís(MA), 23 de agosto de 2001

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 288/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº041/2001, bem como o constante no Memorando SOF Nº69/2001,

R E S O L V E

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **Ernani Ramos**, Diretor do Serviço de Orçamento e Finanças-SOF, Matrícula Nº 30816103, para viajar às cidades de Caxias, Barra do Corda, Bacabal e Chapadinha/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de orientar os servidores supridos, quanto ao regulamento e a classificação das despesas para facilitar a celeridade na quitação dos suprimentos de fundos, nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 27 a 31 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
São Luís, 24 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 289/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Memorando SOF Nº 069/2001,

RESOLVE

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **Tatiana de Moraes Lacerda**, Técnico Judiciário, lotada no Serviço de Orçamento e Finanças-SOF, Matrícula Nº 30816536, para viajar às cidades de Santa Inês, Açailândia, Imperatriz e Balsas/MA, em veículo deste Tribunal, a fim de orientar os servidores supridos, quanto ao regulamento e a classificação das despesas para facilitar a celeridade na quitação dos suprimentos de fundos, nas Varas do Trabalho daquelas cidades.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 11 a 15 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 24 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 290/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 480/2001, da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, datado de 21/08/2001,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária a Sra. **ANA EUDES DA SILVA**, servidora requisitada, designada Oficial de Justiça "ad hoc" Matrícula Nº 30816550, para cumprimento de mandado determinado pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no dia 24/08/2001, no município de Rosário, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, do Ato Regulamentar Nº 04/96, remetam-se ao Setor de Folha de Pagamento os bilhetes de passagem, quando for o caso, e as cópias dos mandados com as respectivas certidões, devidamente cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária acima mencionada.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 27 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 291/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Memorando do Setor de Transportes Nº 074, datado de 22/08/2001,

RESOLVE

Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **ROGÉRIO MARTINS MELO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816551, a fim de conduzir, em veículo deste Tribunal, a Sra. ANA EUDES DA SILVA, Oficial de Justiça, a qual cumprirá mandados determinados pela Presidência da 4ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Rosário, conforme Portaria D.G. Nº 290/2001.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o dia 24 de agosto do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 27 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G.Nº 292/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001,

RESOLVE

Designar **MIGUEL ANTONIO FERNANDES CHAVES**, Contador, FC-04, do Quadro Permanente deste Tribunal, Matrícula Nº 30816850, lotado no Serviço de Controle Interno, para substituir **SOCORRO DE MARIA COSTA BEZERRA**, Contador, FC-05, Matrícula Nº 30816383, no período de 27 a 30 de agosto do corrente ano, por motivo da titular encontrar participando de Seminário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 27 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 293/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício Nº 524, da Presidência da JCJ de Santa Inês/MA, datado de 14/08/01,

RESOLVE

Conceder 3 (três) diárias ao Sr. **JOSÉLIO AMÉRICO MAGALHÃES**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 30816700, designado Oficial de Justiça Avaliador "ad hoc", em virtude de ter cumprido mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, nos municípios de Arari, (½ diária) dia 02/08, Igarapé do Meio (½ diária) dia 03/08, Vitória do Mearim (½ diária) dia 06/08, Cajari (½ diária) dia 07/08, Monção (½ diária) dia 08/08 e Bela Vista (½ diária) dia 09/08/2001, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, do Ato Regulamentar Nº 04/96, remetam-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO os bilhetes de passagem, quando for o caso, e as cópias dos mandados com as respectivas certidões, devidamente cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias acima mencionados.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 28 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº294/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª. REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº. 041/2001, bem como o constante no PA-934/2001

RESOLVE

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos para Elaboração do Inventário Físico e Financeiro deste Regional, instituída através da Portaria D.G.Nº 230/2001, datada de 31 de julho do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís, 28 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G. Nº 295/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 041/2001, bem como o constante no Ofício AD nº 059, Vara do Trabalho de Bacabal/MA, datado de 08/08/2001,

R E S O L V E

Conceder 4½ (quatro e meia) diárias ao SR. **RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA**, Oficial de Justiça Avaliador, Matrícula 30816602, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Bacabal/MA, nos municípios de Pio XII, (½ diária) dia 23/08, Olho D'Água das Cunhãs (½ diária) dia 24/08, Vitorino Freire, Brejo d'Areia, Paulo Ramos, Lago da Pedra, Bom Lugar, Lago do Junco, Poção de Pedras, Trezidela do Vale, Pedreiras, Lima Campos, Coroatá, São Mateus e São Luiz Gonzaga (3½ diárias) dias 27,28,29 e 30/08/2001, neste Estado.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo. 1º, §1º, do Ato Regulamentar nº 04/96, remeta-se ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO os bilhetes de passagem, quando for o caso, e as cópias dos mandados com as respectivas certidões, devidamente cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias acima mencionados.

Dê-se ciência. Cumpra-se.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.
 São Luís(MA), 28 de agosto de 2001.

Manoel Pedro Castro

PORTARIA D.G. Nº 296/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes do Ato G.P. nº 041/2001, bem como o PA-953/2001,

R E S O L V E

Designar **MÁRCIA RIBEIRO GÓES**, Analista Judiciária C-35, do quadro permanente deste Tribunal, matrícula 30816353, lotada na Secretaria de Coordenação Judiciária, exercendo a FC-02, para substituir **DOMINGOS RIBEIRO MENDES**, Diretor da Secretaria de Coordenação Judiciária, FC-09, matrícula 30816873, no período de 28 a 31.08.2001, por motivo do titular encontrar-se viajando para a cidade de São Paulo, a fim de participar do IV Encontro Nacional de Diretores e Secretários Judiciários de Tribunais do Trabalho.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno.
 São Luís(MA), 29 de agosto de 2001

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G.Nº 297/01

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P.Nº 041/01, bem como o constante no PA-728/01,

R E S O L V E

Conceder 4 ½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **Meireles Silva Lira Júnior**, Diretor do Serviço de Documentação e Informática, Matrícula 30816271, para viajar à cidade de Curitiba/PR, a fim de participar do "ENCONTRO NACIONAL DE DIRETORES GERAIS DE TRTS", que será sediado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, no período de 19 a 21 de setembro de 2001.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 18 a 22 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 30 de agosto de 2001.

MANOEL PEDRO CASTRO

PORTARIA D.G Nº 298/2001

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes do Ato G.P nº 041/2001,

R E S O L V E

Remover **CÁSSIO MURILO MOREIRA SOUSA**, Técnico Judiciário, C-25, do Quadro Permanente, matrícula nº 30816547, da Central de Execução Integrada/C.E.I. para ter exercício no Serviço de Folha de Pagamento, com efeitos a contar de 03 de setembro do corrente ano.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 30 de agosto de 2001

MANOEL PEDRO CASTRO

ALTERAÇÃO E PARCELAMENTO DE FÉRIAS

Face à delegação de competência, objeto do Ato G.P. N.º 041/01, alínea "b", fica deferido os pedidos de alteração e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIORMENTE MARCADO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
70/2001	MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA	Técnico Judiciário	2001	01 a 15/08/01	-	28/08 a 06/09/01	-	-
836/2001	SÉRGIO MORIAH DE ABREU SILVA	Analista Judiciário	2001	27/08 a 05/09/01 e 05 a 14/11/01	-	-	Gozo oportuno	Gozo oportuno
821/2001	JOÃO PAULO DA SILVA LEDA	Analista Judiciário	2001	13/08 a 01/09/01	-	-	08 a 27/10/01	-
559/2001	JOÃO NONATO DOS SANTOS DIAS FILHO	Técnico Judiciário	2001	01 a 10.08.01	-	30.09 a 09.10.01	-	-
847/01	MARIA DO SOCORRO MARTINS COSTA DE OLIVEIRA	Analista Judiciário	2001	13.08 a 11.09.01	20.08 a 18.09.01	-	-	-
741/01	LÚCIA CRISTINA SOUSA MACEDO	À disposição	2001	01 a 16.03.01 e 15 a 28.04.01	-	-	09 a 28.07.01	-
497/01	MARLY DE JESUS SOUSA MARTINS	Analista Judiciário	2000	23.08 a 06.09.01	-	-	05 a 19.12.01	-
769/01	DORIS DAY ALMEIDA DA COSTA	À disposição	2001	19.08 a 17.09.01	Gozo oportuno	-	-	-
726/01	GERUSA RODRIGUES SOARES	Analista Judiciário	2001	10 a 19.09.01	-	-	Gozo oportuno	-
884/01	JOSÉ PINTO	Técnico Judiciário	2000	01 a 30.10.01	-	-	-	20.11 a 19.12.01
885/01	CLARA ATAÍDES RABELLO	Técnico Judiciário	2001	05 a 14.11.01	-	-	-	17 a 26.09.01
158/01	IVANI CAMPELO DE FRANÇA FERREIRA	À disposição	2001	28.11 a 07.12.01	-	-	10 a 19.12.01	-
921/01	MARIA LÚCIA MOURÃO MARTINS	À disposição	2001	20.08 a 06.09.01	-	-	24.09 a 11.10.01	-
906/01	JOSIANE MARIA MIRANDA SILVA CALVET	Técnico Judiciário	2000	24.09 a 06.10.01	-	-	03 a 15.09.01	-
908/01	ALBIMAR GARRIDO SALES	Técnico Judiciário	2001	10 a 19.12.01	-	-	-	15 a 24.10.01

271/01	MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA	Analista Judiciário – Bibliotecária	2000	10 a 19.09.01	-	-	02 a 11.10.01	-
670/01	ANTÔNIA MARIA DE CASTRO SILVA	Técnico Judiciário	2001	08 a 20.10.01 e 03 a 19.12.01	-	15 a 26.10.01	19.11 a 06.12.01	-
923/2001	ANA CLÁUDIA DOS S. JACINTO RIBEIRO	Analista Judiciário	2001	01 a 30.09.2001	Gozo oportuno	-	-	-
271/2001	MARIA ELISABETE DE SOUSA BARBOSA	Analista Judiciário - Bibliotecária	2001	19.11 a 18.12.01	Gozo oportuno	-	-	-
214/2001	ANTONIO JOSÉ SILVA FERREIRA	Assessor	2001	10 a 19.09.01	-	-	Gozo oportuno	-

CONCESSÃO E PARCELAMENTO DE FÉRIAS

Face à delegação de competência, objeto do Ato G.P. N.º 041/01, fica deferido os pedidos de concessão e parcelamento de férias aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO ÚNICO DEFERIDO	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 1ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 2ª PARCELA	PERÍODO DEFERIDO PARCELADO 3ª PARCELA
241/2001	LUIZ MIGUEL LEMOS RAPOSO	Analista Judiciário	2001	-	-	30/07 a 08/08/01	-
069/2001	ELMA SANDRA PENHA MOREIRA	Técnico Judiciário	2000	-	-	06 a 15/08/01	-
95/2001	REISLINDA DE JESUS SILVA RAMOS	À disposição	2001	-	23/07 a 01/08/01	-	-
252/2001	HUGO MONTENEGRO DE HOLANDA	Analista Judiciário	2000	-	-	10 a 19/09/2001	05 a 14/11/2001
830/2001	JÚLIO CÉSAR MELO E SILVA	Técnico Judiciário	2001	-	-	02 a 19/10/2001	-
851/01	SILVIA MARIA PONTES DE CASTRO GARCIA	Analista Judiciário	2001	-	23.08 a 06.09.01	Gozo oportuno	-
241/01	LUIZ MIGUEL LEMOS RAPOSO	Analista Judiciário	2001	-	-	-	09 a 18.08.2001
883/01	DARLENE BANDEIRA COELHO	À disposição	2001	-	-	14 a 28.08.2001	-

872/01	RAIMUNDA DO DSTERRO CERQUEIRA	À disposição	2001	-	-	13.08 a 01.09.01	-
276/01	SENHORINHA CLARA OLIVEIRA CAMPOS	Técnica Judiciária	2001	20.08 a 18.09.01	-	-	-
875/01	Rosana Bugarin Dualibe	À disposição	2000	19.11 a 18.12.01	-	-	-
900/01	Luis Carlos Pinho de Ribamar	Analista Judiciário - Médico	2001	-	-	03 a 12.09.01	-
69/01	Elma Sandra Penha Moreira	Técnico Judiciário	2000	-	-	-	27.08 a 05.09.01
407/01	Ana Luísa Lopes Soares	Técnico Judiciário	2001	--	-	-	28.08 a 06.09.01
529/2001	Bartolomeu Cardoso Feitosa	Técnico Judiciário	2001	-	-	-	17 a 26.09.01
347/2001	Paulo Henrique Ribeiro Rodrigues	Analista Judiciário	2000	-	-	27.08 a 05.09.2001	-
314/2001	João Fares Nessralla Neto	Analista Judiciário	2000	-	-	02 a 11.10.01	-
313/2001	João Fares Nessralla Neto	Analista Judiciário	2001	-	15 a 26.10.01	-	-

AUXILIO NATALIDADE

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido os pedidos de Auxilio Natalidade dos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTES	EFEITOS
866/2001	GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVES	Analista Judiciário/Of. de Justiça	Lara de Oliveira Neves	setembro/01

INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA ABATIMENTO NO IMPOSTO DE RENDA

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 119/96, fica deferido o pedido de inclusão de dependentes para abatimento em imposto de renda aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	DEPENDENTES	PARENTESCO
903/2001	PLÍNIO FABRÍCIO DE CARVALHO FONTES	Técnico Judiciário	-Ana Carolina Coelho Fontes -Ana Karla Coelho de C. Fontes	Filha Esposa

902/2001	ALDENIO FARIAS MARINHO	Técnico Judiciário	-Gabriel Cordeiro Marinho	Filho
867/2001	GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVES	Analista Judiciário/Of. Justiça	Lara de Oliveira Neves	Filha

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Face à delegação de competência, objeto da alínea “a” do art. 3º do Ato G.P. N.º 041/01, e segundo o art. 202 da Lei 8.112/90, fica concedida licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERIODO
1201/97	JOSÉ VICENTE ARAÚJO DOS SANTOS	Técnico Judiciário	25.07.01
640/97	MARIA APARECIDA BATISTA SANTOS	Técnico Judiciário	25.07.01
1512/98	JOSÉ NICOLAU GONÇALVES FAHD	Técnico Judiciário	10.07.01
2540/97	IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS	Of. Justiça	31.07 a 07.08.01
590/97	MARIA GORETH MUNIZ CORREA	Técnico Judiciário	31.07 a 01.08.01
1887/97	MARCOS ANTONIO ALVES	Técnico Judiciário	02.08.01
857/01	FRANCISCO DAS CHAGAS CASTELO BRANCO FILHO	Analista Judiciário	31.07 a 03.08.01
682/97	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Técnico Judiciário	26 a 27.07.01
631/99	JOSÉ EDUARDO REIS MACHADO	Técnico Judiciário	26.07 a 04.08.01
2904/97	MÔNICA DE CARVALHO NUNES REIS	Analista Judiciário – Oficial de Justiça	30 a 31.07.01
2563/97	MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA	Técnico Judiciário	06.08.01
1571/97	MARIA IZABEL M. CARNEIRO	Técnico Judiciário	03.08 a 06.08.01
828/97	CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA MUNIZ	Técnico Judiciário	07.08 a 09.08.01
1456/97	GISELE FERNANDES AZEVEDO CUTRIM	Técnico Judiciário	07.08.01
2885/97	ELIZABETH DO CARMO SALGADO LEITE	Analista Judiciário	09.08.01
1425/98	CARLOS MAURO NUNES MUNIZ	Técnico Judiciário	06.08 a 20.08.01
1620/97	ÉRICO RENATO SERRA CORDEIRO	Técnico Judiciário	10.08.01
542/98	CAROLINE COSTA CAMPOS	Técnico Judiciário	07.08.01
0358/97	MARCONI CLÁUDIO DE CAMPOS SANTOS	Técnico Judiciário	04.08 a 10.08.01
584/98	MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO	Técnico Judiciário	08.08 a 17.08.01
590/97	MARIA GORETH MUNIZ CORREA	Técnico Judiciário	06.08 a 07.08.01
892/01	CRISTIANE CARVALHO MELO	Oficial de Justiça	10.08 a 13.08.01
01366/97	YONA GRACE SOUSA BARBOSA	Técnico Judiciário	03.08.01
01044/97	STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA	Técnico Judiciário	06.08 a 10.08.01
2021/97	PEDRO FREITAS VIANA	Técnico Judiciário	14.08.2001
827/97	ROSEMARY ROCHA ARAÚJO	Técnico Judiciário	10 a 17.08.2001
853/98	MARIA LÍDIA BORGES DE SOUSA	Técnico Judiciário	07 a 08.08.2001
64/98	JOSÉ ALVES CHAGAS FILHO	Técnico Judiciário	07 a 10.08.2001
2537/97	WAINÉ MENDES MORAIS	Técnico Judiciário	07 a 10.08.2001
3031/97	CLEBER SILVA PEREIRA	Analista Judiciário	08 a 10.08.2001
925/97	MORÂNIA MARIA GUSMÃO SOUSA	À disposição	10 a 13.08.2001
2021/97	PEDRO FREITAS VIANA	Técnico Judiciário	15.08.01
1625/97	VALDIR RUBINI	Técnico Judiciário	13.08.01

2563/97	MÁRCIA LÚCIA LOPES DE MIRANDA	Técnico Judiciário	14.08.01
347/97	KARL FONSECA MARQUES	Técnico Judiciário	15.08.01
1458/97	ANA PAULA NOVAES DA SILVA	Técnico Judiciário	13 a 14.08.01
1044/97	STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA	Técnico Judiciário	14.08.01
641/97	MARLY DE JESUS SOUSA MARTINS	Analista Judiciário	16.08.01
807/97	ANA LÚCIA ROCHA SILVA	Analista Judiciário	16 a 17.08.01
512/97	ANA CÉLIA FERREIRA MENDES	Técnico Judiciário	20.08.01
793/99	MARIA DO CARMO DA SILVA MATOS	Técnico Judiciário	15 e 17.08.01
892/01	CRISTIANE CARVALHO MELO	Oficial de Justiça	17 a 20.08.01
3178/97	MARIA HELENA PINHEIRO BELO	Técnico Judiciário	09 a 10.08.01
3150/97	CLEONICE SOUSA PACHECO	Técnico Judiciário	16 a 17.08.01
1779/97	ROGÉRIO MARTINS MELO	Técnico Judiciário	10 a 20.08.01
592/97	JOÃO PAULO DA SILVA LEDA	Analista Judiciário	16.08.01
1289/97	ROSEANE ABREU BARROS	Analista Judiciário	17 a 18.08.01
347/97	KARL FONSECA MARQUES	Técnico Judiciário	21 a 22.08.01
344/97	MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS	Técnico Judiciário	17.08.01
2021/97	PEDRO FREITAS VIANA	Técnico Judiciário	24.08.01
426/01	LÚIS ALBERTO QUEIROZ LIMA	Técnico Judiciário	23.08.01
925/97	MORANIA MARIA GUSMÃO SOUZA	À disposição	17 a 21.08.01
89/98	MARIA HELENA PENHA CORREA	À disposição	28 a 29.08.01
2428/97	ELAINE MORAES PACHECO	Técnico Judiciário	24.08.01
3030/97	ALBIMAR GARRIDO SALES	Técnico Judiciário	24 a 27.08.01
2540/97	IZABEL SENA DE SOUSA RAMOS	Oficial de Justiça	27 a 30.08.01
365/97	MARIA HELENA FERREIRA TORREÃO	Técnico Judiciário	27.08.01
592/97	JOÃO PAULO DA SILVA LEDA	Analista Judiciário	29.08.01
975/98	DORIS DAY ALMEIDA DA COSTA	À disposição	30 a 31.08.01
62/01	PAULO SÉRGIO VALE DE ANDRADE	Técnico Judiciário	28.08.01
1781/97	RAIMUNDO NONATO COSTA FERREIRA	Técnico Judiciário	27 a 30.08.01
580/00	ADRIANE ROSSI LACERDA	Analista Judiciário	30.08.01
999/99	MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE FREITAS	À disposição	28.08.01
290/98	GLÁUCIA MARIA TAVARES DANTAS	À disposição	27 a 31.08.01

LICENÇA MÉDICA

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. Nº 116/96, fica concedida licença médica aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
974/98	ANA MÁRCIA COSTA MUNIZ	À disposição	31/07/2001
595/98	Cláudio José da Silva Ramos	À disposição	02 a 03/08/2001
1290/97	IRACILDA PEREIRA DE MELO	À disposição	27.07.01

974/98	ANA MÁRCIA COSTA MUNIZ	A disposição	07 a 09.08
975/98	DORIS DAY ALMEIDA DA COSTA	A disposição	03 a 07.08

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MÉDICA

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. N.º 116/96, e segundo o art. 202 da Lei 8.112/90, fica concedida licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERIODO
1156/98	MARIA DO SOCORRO MARTINS COSTA DE OLIVEIRA	Analista Judiciário – Oficial de Justiça	28.07 a 17.08.01

LICENÇA À GESTANTE

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERIODO
865/2001	GISELE MARTINS DE OLIVEIRA NEVES	Analista Judiciário/Ofic. de Justiça	01/08 a 28.11/2001

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

Considerando a delegação de competência objeto do Ato G.P. 041/41, alínea "a", do art. 3º e consoante o art. 202 da Lei 8.112/90, fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERIODO
338/97	TEREZINHA DE JESUS B.SOUSA FREITAS SANTANA	Técnico Judiciário	30.07.01
682/97	JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES	Técnico Judiciário	30.07 a 01.08.01
340/97	SENHORINHA CLARA O. CAMPOS	Técnico Judiciário	06 a 07.08.01
1099/97	MARIA SUELY CAVALCANTE PINTO	Técnico Judiciário	06.08.01
343/97	NANCI MARTINS BARBOSA FREIRE	Técnico Judiciário	13.08.01
2185/97	BARTOLOMEU CARDOSO FEITOSA	Técnico Judiciário	15 a 17.08.01

LICENÇA POR MOTIVO DE MORTE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Face à delegação de competência, objeto da Portaria D.G. Nº 116/96, e segundo o art. 202 da Lei 8.112/90, fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERIODO
858/01	TEREZINHA DE JESUS SOUSA MATOS	Técnico Judiciário	08/08/01

PRAZO PARA RETOMADA DE ATIVIDADES DO CARGO
(TRÂNSITO)

Face ao disposto no art. 18 da Lei 8.112/90, fica concedido prazo para retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo aos seguintes servidores:

ROCESSO	SERVIDOR	CARGO	PERIODO
856/01	MIGUEL ANTÔNIO FERNANDES CHAVES	Analista Judiciário – Contador	01 a 10.08.01